

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, resolve:

Art. 1º - TRANSFORMAR, na forma do anexo II, dentro da estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002:

I - o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Comunicação Social, código CJ - 2, em um cargo em comissão de Assessor Judiciário, código CJ - 2, e remanejá-lo para o Gabinete do Desembargador Federal Geraldo Apoliano;

II - o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ - 3, da Diretoria-Geral, no cargo em comissão de Diretor de Secretaria Judiciária, código CJ - 3;

III - a função comissionada de Supervisor da Seção de Base de Dados da Revista, código FC - 05, do Gabinete do Desembargador Federal Diretor da Revista, na função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC - 05, no Gabinete do Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria.

Art. 2º - REMANEJAR na estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do Anexo II:

I - 01 (uma) função comissionada de Supervisor, Código FC - 05, da extinta Subsecretaria de Comunicação Social, antes denominada de Seção de Apoio Administrativo, para a Subsecretaria de Cerimonial, passando a denominar-se Seção de Comunicação Social;

II - 01 (uma) função comissionada de Assistente Datilógrafo, Código FC - 04, da extinta Seção de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Comunicação Social, para a Seção de Comunicação Social, da Subsecretaria de Cerimonial com a denominação de Supervisor-Assistente, código FC - 04;

III - 02 (duas) funções comissionadas de Assistente-Datilógrafo, código FC - 04, da extinta Subsecretaria de Comunicação Social para a Subsecretaria de Cerimonial.

IV - 01 (uma) função comissionada de Assistente-Datilógrafo, código FC - 04, da extinta seção de Base de Dados da Revista, do Gabinete do Desembargador Federal Diretor da Revista, para o Gabinete do Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria.

Art. 3º - A Seção de Coordenação de Gabinete, do Gabinete do Desembargador Federal Diretor da Revista, passa a denominar-se Seção de Coordenação de Gabinete e Base de Dados da Revista.

Art. 4º - A estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região passará a ser a constante do Anexo I da presente Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargadora Federal MARGARIDA CANTARELLI
Presidente

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO COM OS QUANTITATIVOS DE CARGOS E FUNÇÕES COMMISSIONADAS

11.0.0.0.0.0.0.0. PRESIDÊNCIA

11.0.1.0.0.0.0.0. ASSESSORIA ESPECIAL

(01) Assessor Especial - CJ - 3

11.0.1.0.0.0.0.1. Seção de Apoio Judiciário e Administrativo

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

11.0.1.0.0.0.0.1.1. Setor de Apoio Operacional

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

11.0.1.0.0.0.0.2. Seção de Arquivo e Atendimento Processual

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

11.0.0.1.0.0.0.0. CHEFIA DE GABINETE

(01) Chefe de Gabinete - CJ - 2

(01) Oficial de Gabinete - FC - 05

(04) Supervisor de Seção - FC - 05

(05) Assistente-Datilógrafo - FC - 04

(02) Auxiliar Especializado - FC - 02

11.0.0.1.0.0.0.1. Seção de Secretaria Executiva

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

11.0.0.1.1.0.0.0. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DO TRF

(01) Diretor de Divisão - CJ - 1

11.0.0.1.2.0.0.0. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SJ/CE

(01) Diretor de Divisão - CJ - 1

11.0.0.1.3.0.0.0. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SJ/PB

(01) Diretor de Divisão - CJ - 1

11.0.0.1.4.0.0.0. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SJ/RN

(01) Diretor de Divisão - CJ - 1

11.0.0.2.0.0.0.0. SUBSECRETARIA DE CERIMONIAL

(01) Diretor de Subsecretaria - CJ - 2

(02) Assistente-Datilógrafo - FC - 04

(01) Auxiliar Especializado - FC - 02

11.0.0.2.0.0.0.1. Seção de Comunicação Social

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

11.0.0.2.1.0.0.0. DIVISÃO DE APOIO

(01) Diretor de Divisão - CJ - 1

11.0.0.2.1.0.0.1. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

(01) Assistente-Datilógrafo - FC - 04

11.0.0.2.1.0.0.2. Seção de Copa

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

11.0.0.3.0.0.0.0. SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

(01) Diretor de Subsecretaria - CJ - 2

11.0.0.3.0.0.0.1. Seção de Contabilidade e Auditoria

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

11.0.0.3.0.0.0.2. Seção de Atos e Despesas Relativas a Pessoal

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

11.0.0.3.0.0.0.3. Seção de Análise de Licitações, Contratos e Execução Orçamentária e Financeira

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

11.0.0.4.0.0.0.3.1. Setor de Análise de Execução Orçamentária e Financeira

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

11.0.0.4.0.0.0.0. SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(01) Diretor de Subsecretaria - CJ - 2

(02) Assistente-Datilógrafo - FC - 04

11.0.0.4.0.0.01.0. Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.0.0.0.0.00.0. DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRF DA 5ª REGIÃO
(01) Diretor-Geral – CJ - 4
(03) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.0.0.0.0.01.0. Seção de Supervisão de Gabinete
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.0.0.0.0.02.0. Seção de Avaliação e Planejamento das Atividades Administrativas
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.0.0.0.0.03.0. Seção de Publicação e Encaminhamento de Processos Administrativos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.0.0.0.0.04.0. Seção de Documentação, Doutrina e Legislação
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.1.0.0.0.00.0. SECRETARIA JUDICIÁRIA
(01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
(04) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
(02) Executante de Mandado – FC - 05
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02
11.2.1.0.0.0.01.0. Seção de Jurisprudência
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.1.0.0.0.02.0. Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.0.0.0.03.0. Seção de Som
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.1.0.0.0.04.0. Seção de Conferência e Coordenação da Distribuição
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.1.0.0.0.04.1. Setor de Registro e Classificação
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.1.0.0.0.05.0. Seção de Informações Processuais
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.1.0.0.0.05.1. Setor de Acórdãos
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.1.0.0.0.06.0. Seção de Autuação de Processos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(04) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.1.0.0.0.07.0. Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.0.0.0.08.0. Seção de Apanhamento Taquigráfico
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.0.0.0.09.0. Seção de Revisão das Notas Taquigráficas
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.0.0.0.10.0. Seção de Arquivo das Notas Taquigráficas
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.0.0.0.11.0. Seção de Conservação das Notas Taquigráficas
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.0.0.0.12.0. Seção de Conferência das Notas Taquigráficas do Pleno
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.0.0.0.13.0. Seção de Conferência das Notas Taquigráficas da 1ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.0.0.0.14.0. Seção de Conferência das Notas Taquigráficas da 2ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.0.0.0.15.0. Seção de Conferência das Notas Taquigráficas da 3ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.0.0.0.16.0. Seção de Registro e Classificação por Assunto das Notas Taquigráficas
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.0.0.0.17.0. Seção de Padronização dos Métodos de Taquigrafia
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.0.0.0.18.0. Seção de Controle de Remessa das Notas Taquigráficas para os Gabinetes
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.0.0.0.19.0. Seção de Doutrina e Legislação Sobre Taquigrafia
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.1.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
(07) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
(02) Auxiliar Especializado – FC - 02
11.2.1.1.0.0.01.0. Seção de Processamento de Recursos Extraordinários
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.1.0.0.02.0. Seção de Processamento de Recursos Especiais
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.1.0.0.03.0. Seção de Processamento de Recursos Ordinários
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.1.0.0.04.0. Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.1.0.0.05.0. Seção de Coleta de Jurisprudência
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.1.0.0.06.0. Seção de Pesquisa
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.1.0.0.07.0. Seção de Expedientes Diversos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO

(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
(04) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.1.2.0.0.01.0. Seção de Processamento
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.0.0.02.0. Seção de Procedimentos Diversos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.0.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação de Julgamentos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.0.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.0.0.05.0. Seção de Organização das Sessões Plenárias
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.0.0.06.0. Seção de Expedição de Mandados e Ofícios Diversos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.1.0.00.0. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 1ª TURMA
(01) Diretor da Divisão – CJ - 1
(01) Oficial de Gabinete – FC - 05
(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.1.2.1.0.01.0. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 1ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.1.0.02.0. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 1ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.1.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 1ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.1.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho da 1ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.1.0.05.0. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 1ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.1.0.06.0. Seção de Organização das Sessões da 1ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.2.0.00.0. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 2ª TURMA
(01) Diretor da Divisão – CJ - 1
(01) Oficial de Gabinete – FC - 05
(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.1.2.2.0.01.0. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 2ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.2.0.02.0. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 2ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.2.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 2ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.2.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho da 2ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.2.0.05.0. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 2ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.2.0.06.0. Seção de Organização das Sessões da 2ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.3.0.00.0. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 3ª TURMA
(01) Diretor da Divisão – CJ - 1
(01) Oficial de Gabinete – FC - 05
(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.1.2.3.0.01.0. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 3ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.3.0.02.0. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 3ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.3.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 3ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.3.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho da 3ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.3.0.05.0. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 3ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.3.0.06.0. Seção de Organização das Sessões da 3ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.4.0.00.0. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 4ª TURMA
(01) Diretor da Divisão – CJ - 1
(00) Oficial de Gabinete – FC - 05
(00) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.1.2.4.0.01.0. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 4ª Turma
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.4.0.02.0. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 4ª Turma
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.4.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 4ª Turma
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.4.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho da 4ª Turma
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.4.0.05.0. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 4ª Turma
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.4.0.06.0. Seção de Organização das Sessões da 4ª Turma
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.5.0.00.0. DIVISÃO DE PRECATÓRIOS
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.1.2.5.0.01.0. Seção de Preparo e Conferência de Precatórios

(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.5.0.02.0. Seção de Análise de Precatórios
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.1.2.5.0.03.0. Seção de Cálculos de Precatórios
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.0.0.0.00.0. SECRETARIA ADMINISTRATIVA
(01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.2.0.0.0.01.0. Seção de Elaboração de Contratos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.0.0.0.02.0. Seção de Análise de Execução Orçamentária
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.0.0.0.03.0. Seção de Análise de Processos Administrativos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.0.0.0.04.0. Seção de Desenvolvimento Organizacional
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.0.0.0.04.1. Setor de Organização, Sistemas e Métodos
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.1.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE PESSOAL
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02
11.2.2.1.0.0.01.0. Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.1.0.0.01.1. Setor de Recursos Instrucionais e Didáticos
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.1.0.0.02.0. Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.1.0.0.03.0. Seção de Legislação de Pessoal
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.1.0.0.03.1. Setor de Autuação, Tramitação e Informação Processual
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.1.0.0.04.0. Seção de Movimentação de Pessoal, Provimento e Vacância de Cargos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.1.0.0.04.1. Setor de Processamento e Acompanhamento dos Atos Administrativos
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.1.0.0.05.0. Seção de Assuntos da Magistratura
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.1.0.0.05.1. Setor de Apoio Técnico, Legislação e Jurisprudência
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.1.0.0.05.2. Setor de Controle e Afastamento dos Juízes de 1º Grau
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.1.0.0.06.0. Seção de Cadastro, Lotação e Registro Funcional
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.1.0.0.06.1. Setor de Assentamentos Funcionais
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.1.0.0.07.0. Seção de Seleção, Apoio e Acompanhamento de Pessoal
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.1.0.0.07.1. Setor de Programas de Estágio
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.1.0.0.08.0. Seção de Aposentadorias e Pensões
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.1.0.0.08.1. Setor de Revisão de Proventos e Pensões
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.1.0.0.09.0. Seção de Pesquisa de Jurisprudência
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.1.1.0.00.0. DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.2.1.1.0.01.0. Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.1.1.0.02.0. Seção de Planejamento e Execução de Programas Sociais
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.1.1.0.03.0. Seção de Recepção, Orientação e Serviços Médicos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.1.1.0.04.0. Seção de Perícias Médicas
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.1.1.0.05.0. Seção de Assistência de Enfermagem
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.1.1.0.06.0. Seção de Assistência Odontológica
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.2.1.1.0.07.0. Seção de Assistência Psicológica
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.2.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02
11.2.2.2.0.0.01.0. Seção de Análise de Custos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.2.0.0.02.0. Seção de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro das Seções Judiciárias
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.2.0.0.03.0. Seção de Execução Financeira
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.2.0.0.04.0. Seção de Administração Financeira
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.2.1.0.00.0. DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

(01) Diretor de Divisão – CJ - 1
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.2.2.1.0.01.0. Seção de Cadastro de Pessoal
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.2.1.0.02.0. Seção de Processamento e Controle da Folha de Pagamento
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.3.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02
11.2.2.3.0.0.01.0. Seção de Compras e Registro Cadastral
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.2.3.0.0.02.0. Seção de Patrimônio, Registro e Controle Patrimonial
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.3.0.0.03.0. Seção de Distribuição de Material
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.3.0.0.04.0. Seção de Almojarifado
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.4.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.2.4.0.0.01.0. Seção de Coordenação, Engenharia, Preservação e Manutenção Predial
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.2.4.0.0.02.0. Seção de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.2.4.0.0.03.0. Seção de Controle e Assistência Técnica de Equipamentos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Operador – FC - 01
11.2.2.4.0.0.04.0. Seção de Projetos e Edificações
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.4.0.0.05.0. Seção de Marcenaria e Carpintaria
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.4.0.0.06.0. Seção de Eletricidade
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02
11.2.2.4.0.0.07.0. Seção de Manutenção Hidráulica
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.4.0.0.08.0. Seção de Malotes e Documentação Postal
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
11.2.2.4.0.0.09.0. Seção de Telefonia e Conservação de Aparelhos Telefônicos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
(05) Auxiliar Especializado – FC - 02
11.2.2.4.0.0.10.0. Seção de Reprografia
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(03) Operador – FC - 01
11.2.2.4.0.0.11.0. Seção de Limpeza, Conservação e Jardinagem
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.5.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE INFORMÁTICA
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
11.2.2.5.0.0.01.0. Seção de Sistemas Administrativos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.5.0.0.01.1. Setor de Sistema de Folha de Pagamento
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.5.0.0.01.2. Setor de Sistema Sócio-Médico
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.5.0.0.01.3. Setor de Sistema de Material e Patrimônio
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.5.0.0.02.0. Seção de Sistemas Judiciários
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.5.0.0.03.0. Seção de Editoração Eletrônica
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.5.0.0.03.1. Setor de Produção Editorial
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.5.0.0.03.2. Setor de Arte Final
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.5.0.0.04.0. Seção de Hipermídia
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.5.0.0.05.0. Seção de Tecnologia e Internet
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.5.0.0.05.1. Setor de Manutenção de Internet
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.5.0.0.05.2. Setor de Manutenção de Intranet
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.5.0.0.06.0. Seção de Operação
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
11.2.2.5.0.0.06.1. Setor de Monitoração de Equipamentos
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
11.2.2.5.0.0.06.2. Setor de Backup e Arquivos
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
(01) Operador – FC - 01

11.2.2.5.1.0.00.0. DIVISÃO DE MICROINFORMÁTICA E REDES

(01) Diretor de Divisão – CJ - 1

11.2.2.5.1.0.01.0. Seção de Suporte de Hardware

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.2.2.5.1.0.02.0. Seção de Suporte de Software

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.2.2.5.1.0.03.0. Seção de Automação de Gabinetes

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.2.2.5.1.0.04.0. Seção de Atendimento aos Usuários

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.2.2.5.1.0.05.0. Seção de Conectividade e Segurança de Dados

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.2.2.5.1.0.06.0. Seção de Administração de Rede

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.2.2.6.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE APOIO ESPECIAL

(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2

(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

(16) Auxiliar Especializado – FC - 02

11.2.2.6.0.0.01.0. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.2.2.6.0.0.02.0. Seção de Segurança Especial

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.2.2.6.0.0.03.0. Seção de Equipamentos e Ferramentas

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.2.2.6.0.0.04.0. Seção de Controle e Uso de Veículos

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.2.2.6.0.0.05.0. Seção de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.2.2.6.0.0.06.0. Seção de Reparo de Veículos

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.2.2.6.0.0.07.0. Seção de Segurança e Vigilância

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

12.0.0.0.0.0.00.0. VICE-PRESIDÊNCIA

12.0.0.1.0.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE

(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2

(01) Oficial de Gabinete – FC - 05

13.0.0.0.0.0.00.0. CORREGEDORIA-REGIONAL

13.0.0.0.1.0.00.0. DIVISÃO DE ASSUNTOS CORREICIONAIS

(01) Diretor de Divisão – CJ - 1

(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

13.0.0.0.1.0.01.0. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(02) Auxiliar Especializado – FC - 02

13.0.0.0.1.0.02.0. Seção de Pesquisa, Coleta, Análise e Publicação de Acórdãos e Legislação

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

13.0.0.0.1.0.03.0. Seção de Provimento e Correições

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

13.0.0.0.1.0.04.0. Seção de Controle Estatístico

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

14.0.0.0.0.0.00.0. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA REVISTA

14.0.0.0.0.0.01.0. Seção de Coordenação de Gabinete e Base de Dados da Revista

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Operador – FC - 01

14.0.0.0.0.0.02.0. Seção de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

15.0.0.0.0.0.00.0. GABINETES DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS (RIDALVO COSTA, CASTRO MEIRA, PETRUCIO FERREIRA, LÁZARO GUIMARÃES, JOSÉ MARIA LUCENA, GERALDO APOLIANO, UBALDO CAVALCANTE e MARGARIDA CANTARELLI) (Lei nº 7.727/1989)

15.0.1.0.0.0.00.0. ASSESSORIA

(08) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3

(07) Assessor Judiciário – CJ - 2

15.0.1.1.0.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE

(08) Chefe de Gabinete – CJ - 2

(08) Oficial de Gabinete – FC - 05

(48) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

(16) Auxiliar Especializado – FC - 02

15.0.1.1.0.00.0. DIVISÃO JUDICIÁRIA

(08) Diretor de Divisão – CJ - 1

15.0.1.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis

(08) Supervisor de Seção – FC - 05

15.0.1.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais

(08) Supervisor de Seção – FC - 05

15.0.1.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos

(08) Supervisor de Seção – FC - 05

15.0.1.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos

(08) Supervisor de Seção – FC - 05

15.0.1.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos

(08) Supervisor de Seção – FC - 05

15.0.1.1.2.0.00.0. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS

(08) Diretor de Divisão – CJ - 1

16.0.0.0.0.0.00.0. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI (Lei nº 9.967/2000)

16.0.1.0.0.0.00.0. ASSESSORIA

(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3

(01) Assessor Judiciário – CJ - 2

16.0.1.1.0.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE

(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2

(01) Oficial de Gabinete – FC - 05
(06) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02
16.0.1.1.0.00.0. DIVISÃO JUDICIÁRIA
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1
16.0.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
16.0.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
16.0.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
16.0.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
16.0.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
16.0.1.2.0.00.0. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1
17.0.0.0.0.00.0. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO (Lei nº 9.967/2000)
17.0.1.0.0.00.0. ASSESSORIA
(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3
(01) Assessor Judiciário – CJ - 2
17.0.1.1.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE
(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2
(00) Oficial de Gabinete – FC - 05
(03) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02
17.0.1.1.0.00.0. DIVISÃO JUDICIÁRIA
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1
17.0.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
17.0.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
17.0.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
17.0.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
17.0.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
17.0.1.2.0.00.0. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1
18.0.0.0.0.00.0. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO (Lei nº 9.967/2000)
18.0.1.0.0.00.0. ASSESSORIA
(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3
(01) Assessor Judiciário – CJ - 2
18.0.1.1.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE
(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2
(00) Oficial de Gabinete – FC - 05
(03) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
(02) Auxiliar Especializado – FC - 02
18.0.1.1.0.00.0. DIVISÃO JUDICIÁRIA
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1
18.0.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
18.0.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
18.0.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
18.0.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
18.0.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
18.0.1.2.0.00.0. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1
19.0.0.0.0.00.0. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA (Lei nº 9.967/2000)
19.0.1.0.0.00.0. ASSESSORIA
(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3
(01) Assessor Judiciário – CJ - 2
19.0.1.1.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE
(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2
(01) Oficial de Gabinete – FC - 05
(04) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02
19.0.1.1.0.00.0. DIVISÃO JUDICIÁRIA
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1
19.0.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
19.0.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
19.0.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
19.0.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
19.0.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
19.0.1.2.0.00.0. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1

20.0.0.0.0.00.0. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA (Resolução nº 07, de 18 de Abril de 2001)

20.0.1.0.0.00.0. ASSESSORIA
(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3
(01) Assessor Judiciário – CJ - 2

20.0.1.1.0.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE
(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2
(00) Oficial de Gabinete – FC - 05
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
(02) Auxiliar Especializado – FC - 02

20.0.1.1.1.0.00.0. DIVISÃO JUDICIÁRIA
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1
20.0.1.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
20.0.1.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
20.0.1.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
20.0.1.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
20.0.1.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos
(00) Supervisor de Seção – FC - 05

20.0.1.1.2.0.00.0. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1

21.0.0.0.0.00.0. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GADELHA (Lei nº 9.967/2000)

21.0.1.0.0.00.0. ASSESSORIA
(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3
(01) Assessor Judiciário – CJ - 2

21.0.1.1.0.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE
(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2
(00) Oficial de Gabinete – FC - 05
(03) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02

21.0.1.1.1.0.00.0. DIVISÃO JUDICIÁRIA
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1
21.0.1.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
21.0.1.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
21.0.1.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
21.0.1.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
21.0.1.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos
(00) Supervisor de Seção – FC - 05

21.0.1.1.2.0.00.0. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1

22.0.0.0.0.00.0. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL CONVOCADO MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT (Antigo Nereu Santos)

22.0.1.0.0.00.0. ASSESSORIA
(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3
(01) Assessor Judiciário – CJ - 2

22.0.1.1.0.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE
(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2
(00) Oficial de Gabinete – FC - 05
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02

22.0.1.1.1.0.00.0. DIVISÃO JUDICIÁRIA
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1
22.0.1.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
22.0.1.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
22.0.1.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos
(00) Supervisor de Seção – FC - 05
22.0.1.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
22.0.1.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos
(00) Supervisor de Seção – FC - 05

22.0.1.1.2.0.00.0. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1

ANEXO II

UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Diretor de Subsecretaria – CJ - 2	GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO Assessor Judiciário – CJ - 2
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Seção de Apoio Administrativo Supervisor de Seção – FC - 05	SUBSECRETARIA DE CERIMONIAL Seção de Comunicação Social Supervisor de Seção – FC - 05

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Assistente-Datilógrafo – FC - 04	SUBSECRETARIA DE CERIMONIAL Seção de Comunicação Social Supervisor-Assistente – FC – 04
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Assistente-Datilógrafo – FC - 04	SUBSECRETARIA DE CERIMONIAL Assistente-Datilógrafo – FC – 04
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Assistente-Datilógrafo – FC - 04	SUBSECRETARIA DE CERIMONIAL Assistente-Datilógrafo – FC – 04
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA REVISTA Seção de Base de Dados da Revista Supervisor de Seção – FC - 05	GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA Chefia de Gabinete Oficial de Gabinete – FC - 05
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA REVISTA Seção de Base de Dados da Revista Assistente-Datilógrafo – FC - 04	GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA Chefia de Gabinete Assistente-Datilógrafo – FC – 04

- Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002; FC-07 = CJ-1, FC-08 = CJ-2, FC-09 = CJ-3 e FC-10 = CJ-4

Fonte: DJ – 04/04/2003, PAG. 433- Seção 2